

Ofício Circular Nº 080/2022 -GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 26 de abril de 2022.

Assunto: Envio da ECF - Escrituração Contábil Fiscal de 2022 – ano calendário/2021.

Senhoras e Senhores,
GESTORES E VICE-GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Considerando as **Unidades de Ensino que possuem Unidades Executoras** e atendendo ao calendário de envio da ECF/2022, **(Ano calendário referente a 2021)**, à **Receita Federal**, solicitamos as seguintes documentações:

- 1- Os extratos bancários do mês de **DEZEMBRO/2021**, referentes as **CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÃO DE TODOS OS PROGRAMAS FEDERAIS**.
- 2- Valores dos Recursos Federais recebidos no ano de 2021 (Site do FNDE - Liberação e Consulta).

A documentação deverá ser digitalizada com a assinatura/carimbo do(a) gestor(a) da Unidade de Ensino e enviada para o E-MAIL: contabilidadeuexrecife@gmail.com

O prazo para recebermos esta documentação será até o dia 31/05/2022.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos, podem entrar em contato com a SEGRE/Gestão Escolar – **(81) 3355- 5940 / 5970** – procurar **Andreza Silva e Josilene Vieira**.

Renovamos, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI
Secretário Executivo de Gestão da Rede